

**EDITAL Nº 38/2023–PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

A COMISSÃO ORGANIZADORA torna público o conteúdo programático para os cursos que eventualmente farão a prova objetiva do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2023, regulado pelo Edital nº 38/2023 - Prograd.

1. Os conteúdos programáticos para os cursos de Medicina e Direito, Campus Rio Branco, constam, respectivamente, nos Anexos I e II desta publicação.
2. A publicação do conteúdo programático não garante a ocorrência de prova objetiva, uma vez que, o item 7.1.2.3 do Edital nº 38/2023/Prograd, estabelece que a prova objetiva dar-se-á quando o número de candidatos(as) habilitados(as) na primeira etapa for superior a 30 (trinta), por período, e versará sobre conteúdo definidos por Comissão especificamente designada para este fim.
3. Para os cursos de Medicina e Direito, Campus Rio Branco, caso haja a necessidade de prova, a data prevista para a realização da mesma será **dia 03 de setembro de 2023**.
4. A informação da necessidade de prova será publicada por ocasião do resultado final das inscrições (1ª Etapa).

Rio Branco-AC, de 17 de julho de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**